

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 77/2016 – DG

Interrompe férias do servidor
Hermann Prudente Dória.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5027/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/04/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 12/04 a 1º/05/2016, do servidor HERMANN PRUDENTE DÓRIA, sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Material e Patrimônio/SAO, matrícula n.º 60001728, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2016.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral